



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 04/2024 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
PARA A PROVA TEÓRICA/OBJETIVA
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

## EDITAL Nº 04 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA OBJETIVA E DISTRIBUÍÇÃO DOS CANDIDATOS POR SALA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO, Estado de Santa Catarina, DALVIR LUIZ LUDWIG, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO, SALAS E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO № 01/2024, conforme o edital publicado no dia 09 de junho de 2024, de acordo com o que abaixo segue:

## 1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA

- 1.1. Ficam CONVOCADOS os Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas divulgadas na data de 21 de agosto de 2024, para realizar a Prova Teórica/Objetiva, **no dia 24 de agosto de 2024 (sábado)**, na cidade de São Bernardino/SC
  - 1.2. A Prova Teórica/Objetiva será realizada no:
  - 1.2.1. Núcleo Escolar Aldino Léo Scheid, N° 564, Rua da Praia, Centro, São Bernardino/SC.
  - 1.2.2. Os candidatos podem conferir o local e a sua respectiva sala no anexo deste edital.
- 1.3. As provas do referido Processo Seletivo, serão aplicadas exclusivamente no turno da **TARDE**, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
  - 1.3.1. Horário de Abertura dos Portões e início da apresentação dos candidatos: 13:00 horas.
  - 1.3.2. Horário de fechamento dos portões: 13: horas e 40 minutos.
  - 1.3.3. Horário de início das Provas: 14:00 horas.
  - 1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 1.5. Os candidatos terão 04 (quatro) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento. Não serão aceitos documentos digitais.
- 2.1.1. Os candidatos devem estar munidos para a realização da prova, com caneta tipo esferográfica de tinta preta e/ou azul com ponta grossa e de material transparente.
- 2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.
- 2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a







ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 04/2024 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
PARA A PROVA TEÓRICA/OBJETIVA
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no local indicado pelo fiscal do Processo Seletivo Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

- 2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.
  - 2.3. Após 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação.
- 2.3.1. O caderno de provas somente poderá ser levado com os candidatos que permanecerem por mais de 2:00 (duas) horas de prova.
- 2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.

## 3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os envelopes contendo os cartões respostas serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 26 de agosto de 2024, às 14:00 horas, na sede da empresa HC Assessoria Administrativa LTDA, situada na Rua Nereu Ramos, 25, Centro, Itapiranga/SC.

São Bernardino/SC, 21 de agosto de 2024.

DALVIR LUIZ LUDWIG

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

